



ColetivizaÃ§Ã£o de processos entra em anteprojeto do novo CPC

A comisso de juristas criada pelo Senado Federal para elaborar o anteprojeto do novo Codigo de Processo Civil discutiu, nesta tera-feira (23/2), varias teses estabelecidas que foram transformadas em propostas de dispositivos legais e deverao fazer parte do anteprojeto a ser apresentado ao Congresso Nacional.

De acordo com o ministro do Superior Tribunal de Justia Luiz Fux, presidente da comisso de juristas nomeada pelo presidente do Senado, senador Jose Sarney (PMDB-MA), entre as questoes aprovadas estao a de coletivizao de demandas, a diviso do codigo por meio de um livro composto por uma parte geral e outra parte especifica para recursos, bem como procedimentos a serem adotados para as medidas de urgencia, a serem incluidas na programacao geral do CPC.

A implantao do instrumento do "usucapio extrajudicial" tambem fez parte dos temas debatidos ao longo do encontro, o que podera ser efetivado por meio de uma busca a ser feita em cartorios sobre determinada propriedade.

O ministro explicou que, de um modo geral, a comisso esta elegendo algumas aoes repetitivas que, depois de serem julgadas com ampla defesa, valerao para todas as outras demandas da mesma natureza e circunstancias. "Isso permitira que o juiz decida de acordo com essa jurisprudencia firmada e impora aos tribunais locais a soluao adotada, o que evitara que os recursos ganhem os tribunais superiores", explicou.

Celeridade

Segundo Luiz Fux, os trabalhos em desenvolvimento privilegiam a celeridade frente a segurana juridica; a valorizao da jurisprudencia; a reduo dos recursos possiveis; e a exigencia de exaustiva tentativa de conciliao antes do ajuizamento de aoes.

A comisso e formada pelos juristas Adroaldo Furtado Fabricio, Bruno Dantas, Elpidio Donizete Nunes, Humberto Theodoro Junior, Jansen Fialho de Almeida, Jose Miguel Garcia Medina, Jose Roberto Bedaque, Marcus Vinicius Coelho, Paulo Cezar Pinheiro Carneiro e Teresa Wambier.

A partir de maro, serao realizadas audiencias publicas em diversas capitais para apresentao dos pontos mais importantes do anteprojeto aos representantes da comunidade juridica brasileira. A primeira delas acontecera em Fortaleza, no dia 5 de maro. Em seguida, a comisso promovera audiencias nas cidades de Rio de Janeiro (11/3), Brasilia (18/3), Sao Paulo (26/3), Manaus (9/4) e Porto Alegre (16/4).
Com informaoes da Assessoria de Imprensa do STJ.

Autores: Redao ConJur